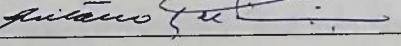
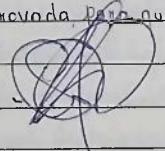


ao ser contada a história do Municipio de Colônia São José, por certo os Sindicatos dos Estivadores, dos Churradeiros, fizeram o seu merecido lugar de honra. A quem fez uso da palavra e fizeram ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, iniciando sua fala, abordou ofício recebido da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao qual mandou cópia quanto ao anúncio do Sindicato Esquerdino Enver Novon que em recente discurso denunciava uma série de falhas no Ponto de Saúde da Colônia do Colônia. Em seguida fez o ofício no íntegro, animado pelo Secretário Municipal de Saúde, Doctor Fernando Agovedo. Após a fala no correspondência disse que iria encetar um novo fato, visto no entanto enunciada a palavra do Sindicato Municipal de São José, afirmando que iria mandar cópia da mesma ao Sindicato Esquerdino Novon, para que o mesmo, fundamentado na mesma, pudesse arado manter, no possível suas denúncias, agora totalmente nem voluntária, quanto ao atendimento do Ponto de Saúde de Colônia do Colônia. Não havendo mais oportuno, o Senhor Presidente, de imediato, transpôs os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram a seguir os seguintes assuntos: foram apresentados Pequenos nºs 138 e 139/84, de autoria do Sindicato Esquerdino Aciole de Oliveira Encaminhado a Comissão de Combate à Fome, Justiça, Financeiro Orçamento. Abrem-se, Redação final, para emitir Parecer Conjunto, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 129/84, contendo Memória Executiva nº 95/84. Projeto de Lei nº 123/84, contendo Memória Executiva nº 94/84. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos, encarregou o presente à mesa comitê mandou que se fizesse uma ata que, depois de lida, seria votada a aprovação plenária, aprovado, não aprovada, para que produza os seus efeitos legais.

Assinado: 



Ato do Décimo Primeiro Período Extraordinária, do Segundo Período Ordinária do ano de mil novecentos e vinte e quatro (1984), realizado no dia primeiro de novembro do ano em curso.

Em dezenove horas e dezoito minutos de novembro, o

ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) sob a presidência do senador Walter de Beira Peixoto, com a ocupação da primeira secretaria pelo senador Bustamante Acioi de Oliveira ("had ec") e da segunda pelo senador Júlio Cardoso Ferreira, nem um se extraordiinariamente. Câmara Municipal de São Paulo. Sessão de votos, respondem a chamada nominal os vereadores vereadores: José Antônio dos Reis, Alcides dos Reis, Francisco de Souza, Aryo Silveira da Rocha, Antônio Bento de Figueiredo, Amaro César Batista dos Santos Corrêa, Antônio Pontes de Carvalho Júnior, de Shirley Pereira da Silva, Thauro José de Quevedo, Silviano dos Santos Figueiredo e Eugênio Corrêa de Souza. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Não havendo ata conferenciada para sessão, nem Expediente, nem como oradores, iniciados, de imediato o Senhor Presidente, transportou os trabalhos a ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentados os seguintes matérias. Aprovado o Parecer Conjunto nº 10 Comissão de Constituição, Justiça, Finanças, Documentos, Glebas, Redação Final, nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 122/84, contendo Benfeitoria Executiva nº 951/84. Projeto de lei nº 123/84, contendo Benfeitoria Executiva nº 941/84. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou próxima sessão ordinária para terça-feira, dia vinte e sete de novembro horas, sessenta e prevento. E, para contar sessão que se fuisse esta Ata que, depois de fida, vulnificada à apreciação plenária aprovada, seria anuída, para que produza os seus efeitos legais.

encerrado

Ata da Sessão Ordinária Extraordinária
do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), o dia
de nove de novembro do ano em cur-

tao
O dia dezenove horas e de minutos do dia vinte de novembro do ano de mil, novecentos, oitenta e quatro (1984), sob a presidência do senador Walter de Beira Peixoto, com a ocupação da primeira secretaria pelo senador Bustamante Acioi de Oliveira ("had ec"), da segunda pelo